



DECRETO nº 2.060, de 11 de novembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ CRECHE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	2.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0365.0126.1061 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ PRÉ-ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ENS. FUND.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	28.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **excesso de arrecadação**, em igual valor, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 0031 - FUNDEB.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO.		R\$	28.000,00
---	--	------------	------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/11/2020.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/11/2020.